

Proposta Contrato para Atendimento, Apoio, Suporte e Garantia de Entrega de IMPORTAÇÃO para Pessoa Física

**Aos cuidados de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO
DO SUL-MS**

Proposta Nr. 37.853

Data da proposta: 10/07/2024

Validade da proposta: 45 dias.



Proposta Contrato

para Atendimento, Apoio, Suporte e Garantia de Entrega de Importação para Pessoa Física

À

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS

A/C:

Prezado, .

Agradecemos a oportunidade e o privilégio em ajudá-lo neste momento tão delicado e decisivo da sua vida.

E visando dar a segurança necessária a você e ao seu jurídico, encaminhamos abaixo os valores e termos de atendimento dessa Proposta Contrato.

1.0. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE PACIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dezoito, nº 876, Centro. Chapadão do Sul - MS, CEP: 0, Região do Brasil: Centro-Oeste, Complemento:

CONTRATADA : A4 SOLUTION , pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos USA com código EIN 35-2644642 , com sede estabelecida em, 10229 Austrina Oak Loop, Winter Garden, Flórida, 34787 e devidamente representada pela intermediadora GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ 19.970.265/0001-40, localizada no endereço Av C4, 931, Bairro Jd. América, EDIF TERRA MUNDI JAR SALA 1605B 16PV QUADRA49 LOTE 01/14, cep 74.265-040 Goiânia - GO - Brasil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a CONTRATADA não vende o medicamento IMPORTADO, ela apenas intermedeia a compra e entrega direta para com o(s) paciente(s) desse(s) medicamento(s), de acordo com a RDC 81 da ANVISA, junto as empresas no exterior.

1.1 QUANTO A GARANTIA DO ATENDIMENTO DA IMPORTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS REQUISITADOS

A fim de garantir a contratante o atendimento da importação, fica definido no objeto de Proposta Contrato os seguintes termos:

1.1.1 A Contratada garante a entrega do(s) medicamento(s) definido(s) no item 1.2, nos seus respectivos valores.

1.1.2 A Contratada informa que o prazo de entrega do(s) medicamento(s) disposto(s) no item 1.2 é de **até 30 dias úteis**, contados a partir da identificação de pagamento e entrega dos documentos necessários para importação.

1.1.3 A Contratada afirma que essa proposta só será válida como contrato e iniciado o processo logístico mediante o pagamento antecipado via depósito, cartão de crédito ou boleto à vista por parte da contratante.

1.1.4 Caso o medicamento não seja entregue nos padrões acima, o paciente ou o contratante responsável poderá requisitar a devolução integral do valor da demanda judicial, registrando e justificando as evidências da situação por e-mail juridico@globalpharmaservices.com.

1.1.5 A contratada é totalmente responsável pelo valor depositado da importação, caso o medicamento não esteja disponível ou caso o item 1.1.1 não for atendido, o valor depositado será devolvido na sua integralidade, para o PACIENTE ou DIRETAMENTE para o RESPONSÁVEL LEGAL/PROCESSO JUDICIAL no prazo de até 5 dias úteis.

1.1.6 A Contratante está ciente que atrasos de entrega advindos por órgãos governamentais, como por exemplo, mas não limitado a: atraso na fiscalização da Anvisa, greves ou paradas opcionais por feriados ou excesso de trabalho, podem acontecer. Portanto, caso isso ocorra, os prazos descritos do item 1.1.2 serão estendidos decorrente desse atraso, devidamente informado ao contratante.

1.1.7 Caso ocorra atrasos de acordo com item 1.1.6 e haja custos adicionais de transporte, esses custos serão repassados à contratada via pagamento adicional de serviços de transportes.

1.1.8 A Contratante está ciente que o medicamento, ao chegar no Brasil, passará por fiscalização da Anvisa. Assim, foi devidamente orientada a estar adimplente com suas obrigações perante a Receita Federal, e comprometida a fornecer documentação verdadeira. Caso a Anvisa identifique irregularidades na documentação, determinará a regularização sob pena de despachar o medicamento de volta ao país de origem. Tal situação exige a responsabilidade da contratada, estando a contratante ciente que poderá ter custos adicionais pelo reenvio do medicamento. Em casos do medicamento ser devolvido ao país de origem e o órgão sanitário do país estrangeiro não aceitá-lo, os valores não serão devolvidos.

1.1.9 A Contratante está ciente que após o aceite e pagamento desse contrato, não há meios de devolução financeira, mesmo em caso de falecimento ou eventual mudança de medicamento ou produto, não sendo possível o cancelamento, uma vez que as leis internacionais de saúde não permitem a devolução do medicamento ao fornecedor.

1.2 QUANTO AOS MEDICAMENTOS REQUISITADOS

Conforme solicitado, apresentamos os medicamentos e orçamento abaixo:

Nome	Quantidade	Valor unitário	Desconto	Total
Opdivo 100mg, caixa com 1 frasco-ampola 10 mL (IMPORTADO) Nivolumabe	4,000	12.500,00		50.000,00
Opdivo 40mg, caixa com 1 frasco-ampola 4mL (IMPORTADO) Nivolumabe	2,000	6.200,00		12.400,00
FRETE GRÁTIS FRETE		0,00		0,00
Total				62.400,00

| GENERALIDADES - QUANTO A PROPOSTA CONTRATO

Despesas Operacionais Inclusas:

Frete internacional, seguro, impostos de importação (I.I.), desembaraço aduaneiro e frete nacional até o destino.

Atendemos todos os critérios para importação do medicamento diretamente ao paciente segundo a RDC 81 e as validações dos órgãos FDA, EMA e ANVISA.

Emissão de INVOICE (o mesmo que nota fiscal ou fatura, é o documento usado para faturar serviços prestados ou contratados, e produtos comprados ou vendidos no exterior).

Documentos necessários para Importação:

Cópia RG + CPF (O CPF deve estar regular na Receita Federal);

Cópia Receita Médica + Laudo Médico (emissão de no máximo 6 meses);

Cópia Comprovante de Residência (emissão de no máximo 6 meses);

Procuração assinada.

- **TODOS OS MEDICAMENTOS TEM O DEVIDO REGISTRO FEITO PELA ANVISA**
- A Entrega dos Medicamentos depende do estoque dos fabricantes deles, sendo assim, eles estão sujeitos a confirmação prévia. No caso de indisponibilidade momentânea, ou atraso na entrega por parte do fornecedor, o prazo de entrega pode ser estendido.
- **OS VALORES E TERMOS DA PROPOSTA SÃO VALIDOS POR ATÉ 45 DIAS. APÓS ESSE PRAZO, OS VALORES, PRAZOS E DEFINIÇÕES DEVEM SER REVALIDADOS COM A CONTRATADA.**
- Os valores e prazos podem sofrer alterações conforme a alta ou baixa do dólar devido o período de pandemia, e as definições dessa proposta devem ser revalidados com a contratante mesmo no fechamento.
- **Fica estabelecido que a CONTRATADA não vende o medicamento IMPORTADO, ela apenas intermedeia e garante a compra e entrega direta para com o paciente(s) desse(s) medicamento(s)**

importado(s), de acordo com a [RDC 81 da ANVISA](#) junto as empresas no exterior devidamente registradas pelos órgãos locais.

- **Atenção:** *Esta proposta não atende os valores de PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo), com a incidência do CAP (resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006).* A empresa é intermediadora na compra do medicamento importado entre a pessoa física e empresa no exterior, atendendo de forma específica cada paciente/demanda judicial, onde o medicamento possui alto custo de aquisição, por valores acima dos valores com observância de PMVG/CAP.
- **Desta forma, caso esta proposta seja destinada à faturamento direto da CONTRATADA para qualquer Ente do Governo, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, a presente proposta deverá ser rejeitada no primeiro momento, sob pena de incorrer em perdas e danos à CONTRATADA.**

Caso haja o aceite da proposta, a CONTRATADA entende que a CONTRATANTE está renunciando a incidência do PMVG/CAP.

Caso não seja aceita as condições acima, a CONTRATADA se reserva no direito de REJEITAR O PEDIDO E DEVOLVER OS VALORES RECEBIDOS da proposta no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

| PAGAMENTOS - QUANTO O PAGAMENTO

Assim que aceita a proposta, os pagamentos deverão ser feitos de forma antecipada via depósito na conta abaixo e enviado comprovante para o Agente Responsável e e-mail contato@globalpharmaservices.com ou via link de cartão de crédito pedido para o AGENTE RESPONSÁVEL.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SICOOB 756
AGÊNCIA: 5004
CONTA CORRENTE: 1.058.032-8
GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ 19.970.265/0001-40

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Ana Julia Ribeiro
Analista
contato@globalpharmaservices.com


Luiz Fernando M. Tavares
Farmacêutico Clínico
CRF/TO 2515

Luiz Fernando Manzi Tavares
Responsável Técnico Farmacêutico
0800 500 7077 - opção 3